

Sexta-feira • 01 de março de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2419

SUMÁRIO



 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 2

 ATOS OFICIAIS
 2

 ATA DE ASSEMBLÉIA 2024
 2

 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO

 FRANCISCO DO CONDE
 4

 ATOS OFICIAIS
 4

 ATO IN° 4/2024)
 4

 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 6

 EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024)
 6

 EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024)
 7

 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
 8

 ATOS OFICIAIS
 8

 DECRETO (N° 18/2024)
 9

 DECRETO (N° 18/2024)
 9

 DECRETO (N° 80/2024)
 14

 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP
 17

 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 17

 EXTRATO (CONTRATO N° 026/2024)
 17

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMIENTO SOCIAL - SEDES
 18

 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 18

 ERRATA I AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024)
 18

 ERRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2022)
 20

 EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2022)
 20

 EXTR

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

2

5

6

8

9 10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24

25

26 27

28

29 30

31

32

33 34

35

36

37 38

39404142

43 44

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ATA DE ASSEMBLÉIA 2024



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Criado pela Lei Municipal nº 0073/2001, alterada pela Lei nº 0056/2008;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEINFMA, s/n, Rua Raimundo Ribeiro – Centro. CEP 43900-000. São Francisco do Conde-BA. <u>comdemasfc@gmail.com</u>

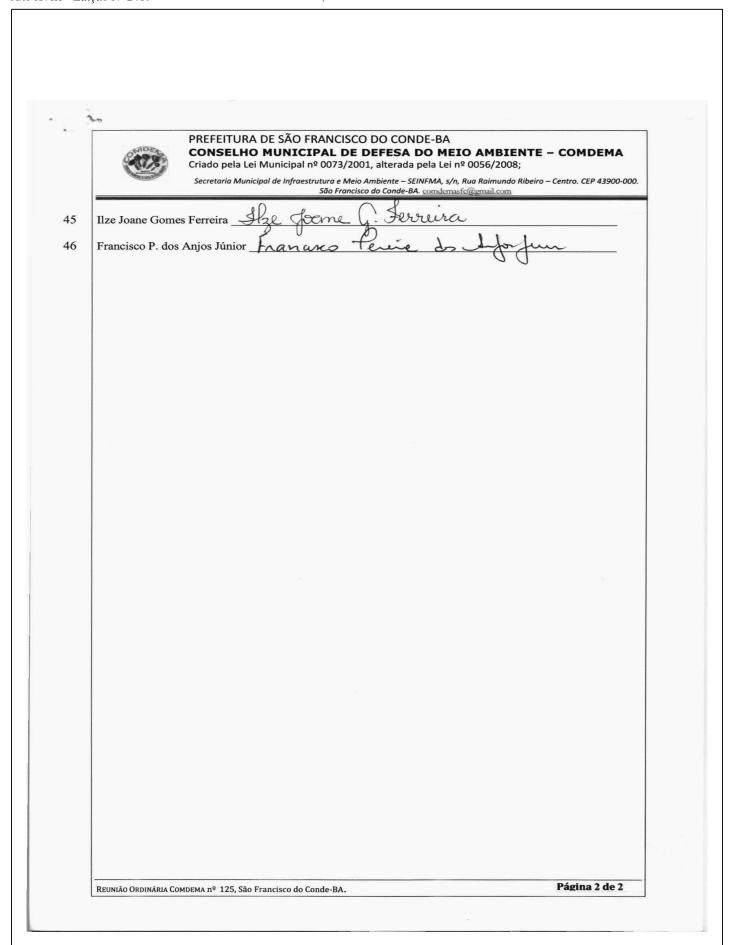
ATA DA 127ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinqüenta e dois minutos, na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA, na Rua Raimundo Ribeiro, Centro, nesta cidade de São Francisco do Conde, Estado da Bahia iniciou-se a CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do COMDEMA, presidida por SÉRGIO LUIS GONÇALVES RIBEIRO e contando com as presenças dos conselheiros: TANIA CORREIA DE OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO FONSECA DE SOUZA, CARLA OLIVEIRA DA CRUZ, FRANCISCO P. DOS ANJOS JÚNIOR, ILZE JOANE GOMES FERREIRA e LÍGIA BEZERRA COSTA ROSA, para tratar da seguinte pauta: Pauta 1) Análise da Defesa do Auto de Infração 02/2023. Pauta 2) Análise da Defesa do Auto de Infração 03/2023. Pauta 3) Análise da Defesa do Auto de Infração 04/2023. Pauta 4) O que ocorrer. O Presidente do COMDEMA Sérgio Luis Gonçalves Ribeiro abriu a reunião saudando os presentes, desejando as boas vindas, em seguida e fez uma apresentação inicial sobre às pautas da reunião, e falando sobre a importância da participação dos membros nas atividades do Conselho. Em seguida abriu o espaço para informes. O Vice Presidente, José Raimundo Fonseca de Souza, falou sobre a possibilidade de o Comdema participar das reuniões e atividades da Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores do município. Aproveitou e citou também as atividades da ACAM Recicla, que recolhe: papel, livro, revista, pet, plástico, ferro, alumínio, cadeiras. Sugeriu que possamos contribuir com a divulgação das atividades da associação. Pauta 1) Análise da Defesa do Auto de Infração 02/2023 - para este momento o presidente Sérgio Ribeiro apresentou a documentação de Recurso de Defesa da Empresa 3R Candeias S/A e o processo de Auto de Infração Ambiental. Após os debates e análise da documentação disponível, o Conselho decide pelo indeferimento do recurso apresentado e mantém o indicativo de multa aplicada pelo Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde. Pauta 2) Análise da Defesa do Auto de Infração 03/2023 - para este momento o presidente Sérgio Ribeiro apresentou a documentação de Recurso de Defesa da Empresa 3R Candeias S/A e o processo de Auto de Infração Ambiental. Debatemos e analisamos os documentos apresentados, o Conselho decide pelo indeferimento do recurso apresentado e mantém o indicativo de multa aplicada pelo Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, mantendo um alerta em função da reincidência da empresa em Auto de Infração. Pauta 3) Análise da Defesa do Auto de Infração 04/2023 - para este momento o presidente Sérgio Ribeiro apresentou a documentação de Recurso de Defesa da Empresa QWS - Inspeção e Serviços Ltda e o processo de Auto de Infração Ambiental. Após os debates e análise da documentação disponível, verificamos os descumprimentos por parte da empresa das sanções administrativas e o Conselho decide pelo indeferimento do recurso apresentado e mantém o indicativo de multa aplicada pelo Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde e Pauta. 4) O que ocorrer - para esse momento o presidente Sérgio Ribeiro informou que não tendo mais assuntos a ser debatido, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião e para constar, Eu Lígia Bezerra Costa Rosa, 1ª Secretaria do COMDEMA, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente e demais conselheiros

presentes
Lígia Bezerra Costa Rosa Lígio B. Cola Rola
Sérgio Luis Gonçalves Ribeiro
José Raimundo Fonseca de Souza
Carla Oliveira da Cruz Sarla Oliveira da Ones
Tânia Correia de Oliveira Jamia Correia de Mineura

REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA nº 125, São Francisco do Conde-BA.

Página 1 de 2



ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 4/2024)



CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIA DE TODOS OS SANTOS

Unidade Gestora: CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIA DE TODOS OS SANTOS

Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N

CENTRO

C.N.P.J.: 35.682.888/0001-74

Ato No. 4 de 29 de fevereiro de 2024

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a resolução orçamentária anual, nº 01 de 09 de Janeiro de 2024 em vigor,

Resolve:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 02 de 16/01 de 2024, correspondente à Programação das Despesas do Consorcio Interfederativo Baia de todos os Santos.

Acréscimo de Dotação

03.01.01 - CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIA DE TODOS OS SANTOS

4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLINICA

3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições

190.000.00 190,000,00

Total do Projeto/Atividade B\$

190.000.00

Total da Unidade R\$

190.000,00

Valor Total R\$

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução Orçamentária Anual.

Inciso:

III - Redução de Dotação R\$ 190.000,00

Redução de Dotação

03.01.01 - CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIA DE TODOS OS SANTOS

4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLINICA

3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Total do Projeto/Atividade R\$ 190.000,00

190.000.00

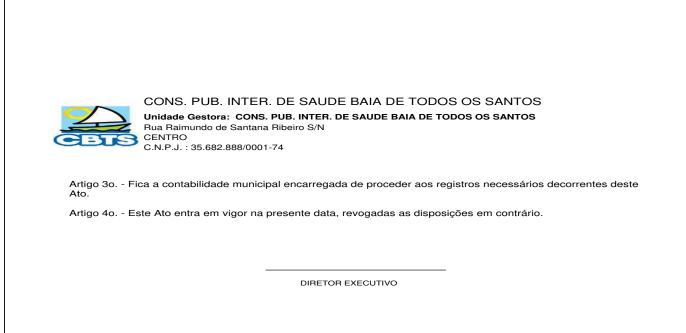
Total da Unidade R\$

190.000.00

Valor Total R\$

190.000,00

Pag.: 1 de 2



Pag.: 2 de 2

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2024)







CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EXTRATO DE CONTRATO № 003/2024

CONTRATO Nº 003/2024. AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lubrificação, geometria, balanceamento, serviços mecânicos, elétrico-eletrônicos, ar-condicionado e mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos. CONTRATADA: RS ELETRODIESEL E SERVIÇOS LTDA, VALOR GLOBAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01; Projeto/Atividade: 4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO CBTS — SEDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1501000000. Data da Assinatura: 09/02/2024 — Marcelo de Matos Sousa — Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2024)







CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 001/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lubrificação, geometria, balanceamento, serviços mecânicos, eletrônicos, ar-condicionado e mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos. **CONTRATADA:** RS ELETRODIESEL E SERVIÇOS LTDA, V A L O R GLOBAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$20.350,00 (vinte mil, trezentos cinquenta reais). FUNDAMENTADA no inciso I e § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/21. Data da RATIFICAÇÃO: 09 de fevereiro de 2024. MARCELO DE MATOS SOUSA - Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 07/2024)



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7/2024

DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Cultura e Turismo no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municípal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Sra. HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo –SECULT, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo –SECULT.
- Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de ORDENADORA DE DESPESAS de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispendido de recursos públicos.
- Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 18/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a conclusão do Estágio Probatório dos Servidores que cumpriram os requisitos legais e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

Considerando o CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL EDITAL DE Nº 001/2016, conforme resultado final divulgado e publicado no DIÁRIO OFICIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE;

Considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto do Servidor Público de São Francisco do Conde Bahia /Lei 243/2012;

Considerando que os servidores abaixo relacionados concluíram os 03 (três) anos de estágio probatório nas datas indicadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores efetivos aprovados no concurso público, no respectivo cargo de provimento efetivo, ingressados no período de 2018 a 2020, que completaram o estágio probatório e foram aprovados nos requisitos das avaliações periódicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data da conclusão do estágio probatório de cada servidor, conforme anexo único.

São Francisco do Conde, 02 de fevereiro de 2024.

asconcelos Calmon Antônio Carlos V

Roque Luis Santos Pita

Secretário de Administração

Tan Santana

Juvenal Pinheiro de Carmo Diretor de Récursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



ANEXO ÚNICO

Nº	Matrícula	Data de Admissão	Nome	Cargo
1	73366	20/02/2019	ADAM SIMOES SOARES DA CRUZ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
2	73367	20/02/2019	ADRIANA DOS SANTOS DE SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR
3	73368	20/02/2019	ADRIANA FARIAS DANTAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR
4	73369	20/02/2019	ADRIANA RESENDE RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-
5	73370	28/02/2019	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
6	73436	19/03/2019	ALAINE FERREIRA DE MATOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
7	73113	04/12/2018	ALICE RACHEL MOURA RIBEIRO LOYOLA DANTAS	FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - BIÓLOGO
8	73371	21/02/2019	ALISSON BATISTA CORREIA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
9	73372	21/02/2019	ALLAN DE ARAUJO GANDARELA	PSICOPEDAGOGO
10	73111	04/12/2018	AMANDA SOARES FERREIRA	FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FARMACEUTICO
11	73373	27/02/2019	ANA LUIZA ARAUJO CARIBE DE ARAUJO PINHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA
12	73399	27/02/2019	ANA PAULA MONTEIRO RIBEIRO	PROFESSOR DE MÚSICA
13	73375	21/02/2019	ANGELINA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	73376	22/02/2019	ARIANE RALIN DE ANDRADE FERREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL ESCOLAR
15	73377	27/02/2019	BRUNO LESSA VALVERDE DE MIRANDA	PROFESSOR DE MÚSICA
16	73378	21/02/2019	CAIO CESAR DAMASCENO DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
17	72401	01/06/2018	CAIO VINICIUS CORREIA SOARES	AUDITOR FISCAL
18	73118	03/01/2019	CAMILA CHAMUSCA LINHARES	FISCAL AMBIENTAL
19	73002	23/07/2018	CELAINE FALCAO DO SACRAMENTO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
20	73380	27/02/2019	CLEDSON JESUS DA COLONIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
21	73382	20/02/2019	CRISTIANE PASSOS DE JESUS	PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-
22	73383	27/02/2019	DANIEL RIBEIRO SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
23	73365	20/02/2019	DANIELA FIGUEIREDO FREITAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
24	73108	02/12/2018	DANIELA PARENTE SOARES DA SILVA	CONTADOR
25	73364	22/02/2019	DAVI SANTANA BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO E
26	73099	10/12/2018	DEBORA SANTOS CONCEIGAO ROTHE LUIS SETIMADO SEAD Secretário de Administração SEAD	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTI

Allan Santana
Allan Santana
(1) 19631
(1) 19631
(1) 19631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Juvonal Funeire do Carmo Assistental acrise mai: 6013 Setor de feor fos Humanos Pfet tun: 4 deprinc de Conde-SEAD



27	73363	21/02/2019	DEISE MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO E
28	73362	20/02/2019	DEIVISSON MIRANDA MENEZES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
29	73361	20/02/2019	DIANE DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
30	72399	01/06/2018	DIEGO GUIMARAES LIMA	AUDITOR FISCAL
31	73360	20/02/2019	EDICARLA FERREIRA MATTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
32	73359	20/02/2019	EDILA CARVALHO DE LIMA	PROFESSOR DE ARTES
33	73117	02/01/2019	EDILEUZA DE SOUZA COURA	FISCAL AMBIENTAL
34	73357	28/02/2019	ERIKSON MARCOS SOUSA SANTANA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
35	73119	26/12/2018	EUDETE CLEIDE ARAUJO DO AMARAL	FISCAL AMBIENTAL
36	73116	04/01/2019	EVERLY CAROLINE DA CRUZ TEIXEIRA	FISCAL AMBIENTAL
37	73395	27/02/2019	EVERTON SACRAMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
38	73389	22/02/2019	FABIANE LEAL SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
39	73385	20/02/2019	FABIANE PEREIRA ADORNO GONCALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR
40	72402	01/06/2018	FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL
41	73379	20/02/2019	FELLIPE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
42	73006	23/07/2018	HELIEL ROCHA SOUSA	PROFESSOR DE TEATRO
43	73390	27/02/2019	IANA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DE TEATRO
44	73394	28/02/2019	IANES NASCIMENTO GOMES SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-
45	73007	23/07/2018	INAE LEONI SILVA	PROFESSOR DE TEATRO
46	73098	04/12/2018	ISMAEL DOS REIS ALVES	ENGENHEIRO AGRONOMO
47	73391	28/02/2019	ITALA SANTOS AGUIAR	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
48	73122	09/01/2019	JACIRA GOMES CHAVES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
49	73203	03/01/2019	JACKSON MOREIRA SOUZA	FISCAL DE OBRAS
50	73392	20/02/2019	JAINA CARINE SANTOS BRITO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
51	72891	21/05/2018	JANAINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA	CONTADOR
52	73115	17/12/2018	JAYNE MESQUITA DA SILVA	CONTADOR
53	73388	25/02/2019	JEOVANE LUCAS AZEVEDO COSTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA
54	73008	01/08/2018	JOANE MACIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE TEATRO
55	73387	22/02/2019	JOILSON DE JESUS GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR
56	72893	21/05/2018	JONE CLEITON LEITE DE ALMEIDA	CONTADOR
57	73094	04/12/2018	JOSE ROBERTO CUNHA ANDRADE JUNIOR	ANALISTA AMBIENTAL
		01/07/2020	JULIANA INGRID GORDIANO SAMPAIO	PSICÓLOGO ESCOLAR

Allan Santand
Assacr Jurisko
Mai. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA Juvena Vinheiro do Carmo Assistante Tátrico-Mat. 6013 Sétor de Regursos Humanos Prel. Wanda Sof Franc do Conde-SEAD



59	73386	21/02/2019	JULIMAR LIMA ALVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
60	73381	27/02/2019	LEILA CARLA PEREIRA BISPO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
61	73093	05/12/2018	LEO WESTERN ALMEIDA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
62	73384	21/02/2019	LESLIE ASSUNCAO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
63	73228	03/01/2019	LORENA MARIA CARVALHO E SILVA	FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - ENFERMEIR
64	73356	27/02/2019	LUANA SANTOS PEDREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS
65	72892	21/05/2018	LUCAS OLIVEIRA ALMEIDA	CONTADOR
66	73502	16/07/2019	LUCIANE ALVES BARRETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
67	73450	06/05/2019	LUCIANO BONFIM RIOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL ESCOLAR
68	73421	12/04/2019	LUCIANO GUIMARAES PINTO	FISCAL DE OBRAS
69	73430	22/03/2019	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR
70	73355	20/02/2019	MAGNOLIA CIRQUEIRA DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
71	73420	22/04/2019	MARCELO YUKIO BARRETO MIZUSHIMA	BIÓLOGO
72	73354	20/02/2019	MARCILENE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE ARTES
73	72498	22/05/2018	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I-EDUCAÇÃ
74	73044	10/12/2018	MARIA LUIZA MENDES STAVALE	FISCAL DE OBRAS
75	73340	01/03/2019	MILENA SAMPAIO NASCIMENTO	PROFESSOR DE DANÇA
76	73352	20/02/2019	MONICA ALVES DA SILVA C 70STA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
77	73353	20/02/2019	MYRIAM DOS REIS CEDRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
78	73351	20/02/2019	NEILA DANTAS LARA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR
79	73110	06/12/2018	NEYLTON MARIO DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
80	73102	11/12/2018	PAULO VITOR DIAS BRAGA	FISCAL DE OBRAS
81	73349	20/02/2019	RAMON COSTA MAIA	PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-
82	73097	04/12/2018	RAMONA CONCEICAO MOREIRA DE AZEVEDO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
83	73339	12/03/2019	RAUL NUNES PITANGA	PROFESSOR DE MÚSICA
84	73095	04/12/2018	RAYZA BISPO DA ROCHA FERNANDES	FISCAL AMBIENTAL
85	73350	20/02/2019	RENILDA RIBEIRO DA FONSECA	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS
86	73096	04/12/2018	RICARDO DE ARAUJO SALDANHA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
87	73445	14/05/2019	ROBENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
88	73348	20/02/2019	ROSA NEIDE OLIVEIRA E NARICI	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR

Artan Sanjana Sessor Juridico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Juvena Hinheir do Carmo Assistem of acres Mat: 6013 Sefor de Rocci sos Humanos Pret Mun of Sar Func do Condo-SEAD

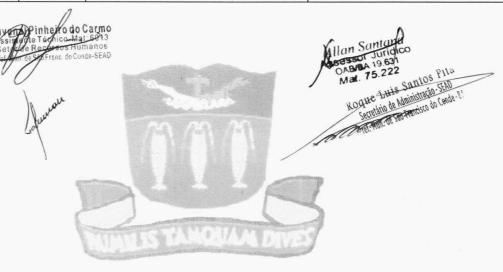


Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

89	73346	20/02/2019	ROSENILDA PEREIRA DE SENA SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
90	73344	20/02/2019	SANDRA AGUIAR LIMA ANDRADE	PSICOPEDAGOGO
91	73345	20/02/2019	STELLA RIOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-
92	73004	23/07/2018	TANIA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
93	73112	14/12/2018	TATIANE QUEIROZ SILVA	FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-NUTRICIONISTA
94	73343	20/02/2019	THAYS DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-
95	73092	05/12/2018	VALNEI LEAL NASCIMENTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
96	73342	21/02/2019	VANIA DE SANTANA SILVA ESQUIVEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR
97	73341	27/02/2019	VICTOR HUGO FERMINIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MÚSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 60/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 60/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Decreto nº 11.864 de 27/12/2023, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal nº 14.663 de 28/08/2023;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2 de 11 de janeiro de 2024, do Ministério de Estado da Previdência Social e Fazenda, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA

- Art. 1°. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados, a partir de 1° de janeiro de 2024, em 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento) para aqueles que recebem acima do valor do salário mínimo nacional.
- § 1º Os benefícios pagos pelo RPPS, com data de início a partir de 1º janeiro de 2024, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.
- § 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
- Art. 2°. A partir de 1° de janeiro de 2024, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).
- Art. 3°. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1° de janeiro de 2024, é de R\$ 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos) para o segurado com remuneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro. São Francisco do Conde-BA Vitor Serva Vazquez Subassissor Juridico OAA/SA 45 296



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Gabinete do Prefeito

mensal não superior a R\$ 1.819,26 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Art. 4°. O auxílio-reclusão, a partir de 1° de janeiro de 2024, será devido aos dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado que não receber remuneração da empresa e nem estiver em gozo de auxílio por incapacidade temporária, pensão por morte, salário-maternidade, aposentadoria ou abono de permanência em serviço que, no mês de recolhimento à prisão tenha renda igual ou inferior a R\$ 1.819,26 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas, observado o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), a partir de 1° de janeiro de 2024.

Art. 5°. Os efeitos deste Decreto retroagem a 1° de janeiro de 2024.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

São Francisco do Conde-BA, 08 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON PREFEITO

> Vitor Serva Vazquez Cupass 1990 Caridico OAB/BA 15,296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79
em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

Vitor Serva Vazquez Cubias Vedi Caridico CIABIBA 10.380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 026/2024)

CONTRATO N.º026/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA JJ EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. DISPENSA Nº064/2023-1 - SEAP. Do Objeto: Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI e uniformes, que serão utilizados por servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a fim de proporcionar, aos mesmos melhores condições de trabalho e segurança. Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é de R\$55.450,10(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até 27 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
15.01	2.005	33.90.30	1500.0000

exercício de 2024, na classificação abaixo:

ASSINADO EM 27/02/2024 EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2024

O **Município de São Francisco do Conde**, Bahia, através do Pregoeiro, torna público ERRATA, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8960/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para realizar o evento "Feira da Mulher" no mês de março, alusivo ao dia internacional da mulher, realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no município de São Francisco do Conde, observando as condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Após vistos e analisados, resolve publicar a presente ERRATA para conhecimento de todos os interessados na participação deste certame, alterando o Termo de Referência na seguinte questão:

No Item 5.2 (Caberá a Contratada), alínea "J" do TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ: "Comparecer em cada localidade/território solicitada com antecedência para verificar a rede elétrica onde serão ligados os brinquedos infláveis".

LEIA-SE:"Comparecer em cada localidade/território solicitada com antecedência para verificar a rede elétrica onde serão ligados os equipamentos necessários a realização de cada serviço;".

Fica mantida a data e o horário da licitação acima em epígrafe. Maiores informações através do fone: (71) 3651–8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 01 de março de 2024 - Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 021/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º021/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e o SR. GUIOVALDO ANTONIO DA ROCHA VEIGA. DISPENSA N.º008/2022-4DL — SEDES. Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado a Rua Santa Rita, n.º71, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de: 04 quartos, cozinha, área de serviço, dispensa e área de lazer, destinado a atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de março de 2024 e término em 07 de março de 2025, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991. Da Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
12.00	2.060	33.90.36	1500.0000	38.084,16

ASSINADO EM 27/02/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º022/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e o SR. SILVONEY DANIEL DOS SANTOS. DISPENSA N.º006/2022-4DL – SEDES. Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado a Rua Policarpo de Oliveira, nº 124, Centro, São Francisco do Conde - CEP: 43.900-000, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 08 de março de 2024 e término em 08 de março de 2025, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991. Da Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
12.00	2.051	33.90.36	1500.0000	31.269,72

ASSINADO EM 27/02/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º025/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e o SR. JOEL SOUZA DANTAS. DISPENSA N.º011/2022-4DL – SEDES. Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à 2ª Travessa da Mangueira, n.º177-Térreo, Coroado, São Francisco do Conde, CEP:43.900-000, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 16 de março de 2024 e término em 16 de março de 2025, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991. Da Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
12.01	2.058	33.90.36	1661.0000	25.838,64

ASSINADO EM 26/02/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 044/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º044/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. RDC Eletrônico nº. 001/2022 - SEJUV. <u>Do Objeto do Contrato</u>: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de Engenharia e execução de obra de reforma e requalificação do Centro Municipal de Esportes Integrados (CEMEI), no Município de São Francisco do Conde – Bahia. <u>Do Objeto do Aditivo</u>: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 16 de fevereiro de 2024 e término em 16 de agosto de 2024, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 16/02/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA